



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Diretoria: SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicação do Material: Hospital Nossa Senhora Aparecida

Local de Entrega: Praça são Venâncio s/nº

Horário de Entrega: 08h00 às 17h00

Data: 01/06/2021



Única entrega



Entrega Parcelada

**REQUISIÇÃO
DE COMPRAS
Nº 209/2021
CUSTEIO**

Ficha:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição do OBJETO
1	n/a	n/a	Medicamentos para atendimento emergencial do Hospital Nossa Senhora Aparecida conforme termo de referência em anexo
			OBS: No ato da entrega, medicação deverá contar com o prazo de validade maior ou igual a 12(doze) meses, considerando a data do recebimento.

JUSTIFICATIVA: Conforme Termo de Referência em anexo



Luciane Alves da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM:

01 / 06 / 2021

RECEBIDO POR:





TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO DE COMPRA 209/21

OBJETO:

Medicamentos para uso emergencial no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para casos de COVID-19.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	qtd.	Apresentação	Descrição
1	1.000	frasco/ampola	Dextrocetamina 50mg/MI - 10 MI (Cetamina Cloridrato 50mg/MI)
2	1.000	ampola	Heparina Sc 5.000 Ui/0,25 MI

JUSTIFICATIVA:

Os medicamentos acima são necessários para atendimento de demanda emergencial do Hospital Nossa Senhora Aparecida aos pacientes internados com de Covid-19.

Os mesmos foram solicitados anteriormente e não houve oferta por parte dos fornecedores por estarem em falta no mercado decorrente da alta procura por conta da pandemia de Covid-19.

Acerca do item 1 solicitado, informo que o mesmo será utilizado como segunda opção de sedação no protocolo instituído no Hospital Nossa senhora Aparecida, para os pacientes submetidos a intubação oro-traqueal na falta do medicamento de primeira escolha – midazolam.

Por outro lado estes itens, também apresentaram um aumento significativo no consumo, devido a alta taxa de ocupação no número de leitos deste Hospital, decorrente a uma nova onda de contaminação no município.

Dessa forma, torna-se necessária a compra dos referidos itens, para continuidade dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, aos pacientes internados na enfermaria e Unidade de Tratamento Intensivo deste hospital.

Luciane A. Alves Cunha
Secretária Municipal de Saúde